

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N° 03/2017

Nome do solicitante: <i>Jose Fernandes do Costa</i>		Matrícula do servidor: Setor: Cargo/Função: <i>Residente do Câmara</i>		
Banco: <i>Bradesco</i>	N° Agência: <i>0068</i>	N° conta p/ depósito: <i>0550823</i>		
CPF.: <i>466291309-87</i>	RG.: <i>3491299-8</i>			
Origem da viagem: <i>Marumbi</i>		N° diárias: <i>1,5</i>	Valor Unitário (R\$) <i>600,00</i>	Valor Total (R\$) <i>900,00</i>
UF: <i>PR</i>		Destino da viagem: <i>Curitibo</i>		UF: <i>PR</i>
Data da saída: <i>05/10/2017</i>	Hora da saída: <i>4:00</i>	Data do retorno: <i>06/10/2017</i>	Hora do retorno: <i>após 12:00</i>	
Tipo de diárias:	Natureza da diária:			
Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná <input checked="" type="checkbox"/>			
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados <input type="checkbox"/>			
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input type="checkbox"/>			
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/>			
	Interior de outros Estados <input type="checkbox"/>			
	Viagem ao exterior <input type="checkbox"/>			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo / Órgão informar modelo e placa: _____ Veículo / Próprio informar modelo e placa: _____ N° do bilhete de passagem: _____		
Objetivo da viagem: <i>- Busca informações no Tribunal de Contas do Paraná e Cose Civil</i> <i>Fonds</i>		TERMO DE COMPROMISSO		
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.		<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PROTOCOLO Recebi em <i>03/10/2017</i> Câmara Municipal de Marumbi <i>[Assinatura]</i> </div>		



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 03/2017.

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador José Fernandes da Costa, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 1,5 diárias referente ao período de 05/10/2017 a 06/10/2017, totalizando o valor de valor de R\$ 900,00.

Marumbi, 03 de outubro de 2017.

ROBERTO SALOMÃO
2º Secretário Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 03/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	1,5	R\$ 600,00	R\$ 900,00

Art. 2º- O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Número da Edição: <u>8009</u>
Fls.: <u>C-6</u>
Data da Publicação: <u>18/10/17</u>
Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

3390.30.00.00	682 - Material de Consumo	01000	25.000,00
16.091.34.131.0044.2.209	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPLENTE		
3390.39.00.00	663 - Outros Serviços de Terceiros - Passagens Jurídicas	91000	20.000,00
16.091.34.131.0044.2.209	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPLENTE		
4490.52.00.00	684 - Equipamentos e Material Permanente	01000	10.000,00
TOTAL			2.328.312,72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo alicado no quadro de Edições e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná -
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro - 84670-000 - Ivaipora - PR

DECRETO nº 11898/2017

Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaipora, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as contidas na Lei Específica nº 2.984/2017 de 15 de maio de 2017.

DECRETA:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados a atender dotação com fonte específicas não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

FUNCCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTE	VALOR
12.003.04.122.0004.2.099	GABINETE DO DIRETOR		
3390.30.00.00	646 - Material de Consumo	1002	5.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados o excoço de arrecadação na rubrica e fonte específica "1121.99.02.00.00 - Fonte 1002", no decorrer do exercício financeiro 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo alicado no quadro de Edições e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná -
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro - 84670-000 - Ivaipora - PR

DECRETO nº 11897/2017

Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaipora, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as contidas na Lei Específica nº 3.037/2017 de 21 de setembro de 2017.

DECRETA:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 54.960,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), destinados a atender dotação com fonte específicas não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

FUNCCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTE	VALOR
09.202.18.541.0029.2.196	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		
3390.30.00.00	873 - Material de Consumo	2050	27.800,00
09.202.18.541.0029.2.196	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		
3390.39.00.00	878 - Outros Serviços de Terceiros - Passagens Jurídicas	2050	27.100,00
TOTAL			54.960,00

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados o excoço de arrecadação na rubrica e fonte específica "1900.99.96.13.00 - Convênio Senepar / Investimento em Programas de Meio Ambiente - Fonte 2050", no decorrer do exercício financeiro 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo alicado no quadro de Edições e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, no dia 25 de setembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 02/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Art. 2º - O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, de Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2017

SÚMULA: "Revogação da Portaria nº 12/2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a PORTARIA Nº 12/2017, que concedeu diárias ao Vereador de Câmara Municipal Sr. JOSÉ FERNANDES DA COSTA.

Art. 2º - A revogação da Portaria nº 12/2017, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem, havendo então o cancelamento do Empenho nº 127/2017 no valor de R\$ 600,00, anexo ao Processo de Concessão de Diárias nº 02/2017, em observância ao que estabelece o Art. 17, da Lei Municipal nº 684 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 03/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	1,5	R\$ 600,00	R\$ 900,00

Art. 2º - O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, de Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



03/10/2017 10:11:07

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.11.03
0856700856 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0068-X - JANDAIA DO SUL

CONTA: 550.823-1

FAVORECIDO: JOSE FERNANDES DA COSTA

CPF/CNPJ: 466.291.309-87

VALOR: R\$ 900,00

DEBITO EM: 03/10/2017

=====

DOCUMENTO: 100301

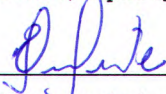
AUTENTICACAO SISBB: E.995.CE6.7AF.FFD.C06

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 03/2017, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.



Marumbi, 11 de outubro de 2017.

Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: José Fernandes da Costa **Matrícula:** 011 **CPF:** 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 137/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA

Data de Saída: 05/10/2017

Hora da saída: 04:00

Data de Chegada: 05/10/2017

Hora da chegada: 23:50

3. Justificativa

BUSCAR INFORMAÇÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E CASA CIVIL.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 600,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo Oficial do Município

Placa:

Frota:

Particular:

6. O depósito no valor de R\$ 600,00 referente à restituição foi feito na conta corrente da Câmara Municipal em 11/10/2017, conforme comprovante em anexo.

7. Segue em anexo o comprovante que o vereador esteve no Tribunal de Conta.

É o Relatório.

Marumbi, 11 de outubro de 2017.


José Fernandes da Costa

**Cliente - Conta atual**

Agência 856-7
Conta corrente 17309-6 MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
Período do extrato de 11 / 10 / 2017 até 11 / 10 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2017		0856	99056	830 Depósito Online	57.578.034.090.033	600,00 C	
11/10/2017		0856	70053	870 Transferência recebida	220.856.000.028.446	600,00 C	
11/10 0856 28446-7 THIAGO AUGUSTO							
11/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.200,00 D	
11/10/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB549193 LUIZ OTAVIO RABONI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Banco Postal

*** Deposito em Conta Corrente ***

Agencia : 36302261-AC MARUMBI
Terminal: 99361139 Id. Trx.: 25293
Nro Aut : 094056 Caixa : 85677442
Data : 11/10/2017 Hora : 09:40
(Horario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL

5757803409 0033

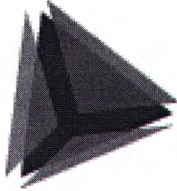
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

DATA 11/10/2017
NR. DOCUMENTO 57.578.034.090.033
VALOR DINHEIRO 600,00
VALOR TOTAL 600,00

NR. AUTENTICACAO 3.F3E.1B7.742.DDE.EB9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) JOSE FERNADES DA COSTA, CPF nº 466.291.309-87, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 05 de outubro de 2017.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)